

## EDITAL Nº 05/2024 DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – INTERLOCUTOR DE LIBRAS

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com a finalidade de atender a demanda dos estudantes, torna pública a abertura de manifestação de interesse e atribuição de aulas dos inscritos no processo de atribuição de aulas 2024, de acordo com a **Resolução SEDUC nº 74/2023, Resolução SEDUC nº 08/2016 e Indicação CEE 213/2021**, para atribuição de aulas como “Professor Interlocutor de Libras” conforme abaixo:

### 1. Aulas disponíveis

ESCOLA	MUNICÍPIO	SÉRIE	PERÍODO	CARGA HORARIA A ATRIBUIR
EE FERNANDO COSTA	Presidente Prudente	6ºB	Tarde	35 aulas

Os candidatos deverão manifestar interesse até às **12h do dia 27/03/2024**, para poderem participar da atribuição de aulas, no Link:

<https://forms.gle/VuhYTGmHEwVLB3vz7>

### 2. Atribuição

Local: Online pelo aplicativo Microsoft TEAMS:

[https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_YjUwYjg3ZjgtZTFmOC00OGM3LTlmMzgtYjc3ZGYxOGYyNmU5%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%22b3135888-6e83-4d69-ab24-acbf26c652db%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YjUwYjg3ZjgtZTFmOC00OGM3LTlmMzgtYjc3ZGYxOGYyNmU5%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%22b3135888-6e83-4d69-ab24-acbf26c652db%22%7d)

Data: **27/03/2024**

Horário: **15h30**

### 3. Requisitos de Habilitação/Qualificação Docente.

Para exercer a docência como “Professor Interlocutor de Libras” deverá preencher um dos requisitos de habilitação/qualificação abaixo listados de acordo com o disposto na Resolução **SEDUC nº 08/2016**:

1. Diploma ou certificado de curso de licenciatura em "Letras -LIBRAS";
2. Certificado expedido por instituição de ensino superior ou por instituição credenciada por Secretarias Estaduais ou Municipais de Educação;
3. Certificado de habilitação ou especialização em Deficiência Auditiva/ Audiocomunicação com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas em LIBRAS;
4. Diploma de curso de licenciatura acompanhado de certificado de proficiência em LIBRAS, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas;
5. Diploma de curso de licenciatura, com mínimo de 120 (cento e vinte) horas de LIBRAS no histórico do curso.

Na ausência de docentes que apresentem habilitação/ qualificação, na conformidade do previsto acima, deverão ser observadas as qualificações previstas para as aulas do Atendimento Pedagógico Especializado - APE, atendendo ao disposto na resolução concernente ao processo anual de atribuição de classes e aulas.

Persistindo a necessidade de docente interlocutor da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, na forma de que trata o parágrafo anterior, poderão ser atribuídas aulas a portador de diploma de nível médio com certificado de curso de treinamento ou de atualização, com no mínimo 30 horas em LIBRAS, em caráter excepcional, até que se apresente docente habilitado ou qualificado.

#### **4. Obrigações e Exigências Legais**

O candidato, sob as penas da lei, assume cumprir as exigências abaixo discriminadas, se contratado:

- I – atestado admissional expedido por médico do trabalho, devidamente registrado, para fins de comprovação de boa saúde física e mental, declarando-o apto ao exercício da docência;
- II – declaração de próprio punho de que estará, ou não, em regime de acumulação de cargos/funções, sendo que, em caso positivo, deverá ser previamente publicado o ato decisório de acumulação legal, se assim caracterizada;
- III – declaração de próprio punho de que possui ou não antecedentes de processo administrativo disciplinar no qual tenha sofrido penalidades;
- IV – documentos pessoais comprovando:
  - a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
  - b) ser maior de 18 (dezoito) anos (apresentação de RG original);
  - c) estar em dia com as obrigações militares (apresentação de certificado de reservista);
  - d) estar em dia com a Justiça Eleitoral (apresentação de título de eleitor e últimos comprovantes de votação/justificação);
  - e) estar cadastrado como pessoa física (apresentação de CPF).

#### **5. Da Classificação**

A classificação ocorrerá nos termos da Resolução SEDUC nº74/2023, utilizando-se a classificação do "LISTÃO VUNESP", disponível na SED.

## 6. Do Cronograma

<b>Eventos</b>	<b>Período</b>
Manifestação de Interesse no site (link)	<b>até às 12h de 27/03/2024</b>
Atribuição de aulas – online / Microsoft Teams (link)	<b>27/03/2024 – 15h30</b>

## II - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O docente deverá estar inscrito para o processo de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2024;
2. O requisito de habilitação ou qualificação deverá constar no comprovante de inscrição para aulas 2024;
3. Após realizada a atribuição de aulas, o docente não poderá desistir ou trocar aulas, e nem mesmo reduzir o número de unidades escolares;
4. O candidato à contratação deverá submeter-se à avaliação médica (laudo para exercício) – assinado por Médico do Trabalho, observada as condições previstas na legislação vigente;
5. Os servidores serão contratados nos termos da Lei Complementar 1.093/2009 e suas alterações, e estarão vinculados ao regime Geral de Previdência Social – RGPS e serão contribuintes do INSS;
6. A contratação para o exercício de função docente terá o prazo máximo de 3 (três) anos e poderá ser prorrogado até o último dia letivo do ano em que findar esse prazo;
7. O contratado poderá ser dispensado antes do prazo contratual, por descumprimento das regras estabelecidas em legislação;
8. Quando o docente contratado, que se encontre em interrupção de exercício, não comparecer à sessão de atribuição de classes e aulas, deverá ser autuado o procedimento de extinção contratual, por descumprimento de normas legais, sob a responsabilidade da Comissão Regional, assegurando-se o direito de ampla defesa e ao contraditório, nos termos da legislação pertinente;
9. O ato de inscrição do candidato presume o inteiro conhecimento das regras contidas neste edital, nas instruções especiais e nos demais atos e normas regulamentares;
10. Este Edital foi publicado no Site da Diretoria de Ensino de Presidente Prudente em 25/03/2024.

Presidente Prudente, 25 março de 2024.

## EDITAL AULAS – DER PPR

**EE FERNANDO COSTA / Telefone: 3221-2784**

**MUNICÍPIO/DISTRITO: PRESIDENTE PRUDENTE**

**DATA DA ATRIBUIÇÃO:**

**CLASSE/COMPONENTE CURRICULAR:** INTÉRPRETE DE LIBRAS **TOTAL/AULAS:** 35 aulas

LIVRES       SUBSTITUIÇÃO

**PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO:**

**MOTIVO:**

**NOME E RG DO PROFESSOR SUBSTITUÍDO:**

**OBS: Atendimento ao aluno Otávio Aguiar Bezerra - 6º ano B**

**RA: 000113303830-X/SP**

	Aula	Horário/Período	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
	Manhã	1ª	07h00				
2ª		07h45					
3ª		08h30					
4ª		09h15					
5ª		10h20					
6ª		11h05					
7ª		11h50					
Tarde	Aula	Horário/Período	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
	1ª	12h40	X	X	X	X	X
	2ª	13h25	X	X	X	X	X
	3ª	14h10	X	X	X	X	X
	4ª	14h55	X	X	X	X	X
	5ª	16h00	X	X	X	X	X
	6ª	16h45	X	X	X	X	X
7ª	17h30	X	X	X	X	X	
Noite	Aula	Horário/Período	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
	1ª	19h00					
	2ª	19h45					
	3ª	20h30					
	4ª	21h30					
	5ª	22h15					

ATPC	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
			12:40 às 17:30	Atpc Geral 18:15 às 19:00	07:00 às 11:30

Observações:

Local e Data: Presidente Prudente, 21 de março de 2024.

Carimbo e Assinatura do Diretor: Tiago da Fonseca RG: MG 12.270.391